



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1025/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 560/2024
Ibitinga, 19 de novembro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 378/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Richard Porto De Rosa e Marco Antônio Da Fonseca, onde requerem informações sobre a razão da não instalação dos aparelhos de ar condicionado da Escola Armando Tramontina, que ainda se encontram encaixotados.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 378/2024 (Protocolo 3343/2024), **requerem informações sobre a razão da não instalação dos aparelhos de ar condicionado da Escola Armando Tramontina, que ainda se encontram encaixotados.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretária Municipal da Educação de Ibitinga Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





Ibitinga/SP, 06 de Novembro de 2024.

Ofício SME nº 319/2024

Ref. Requerimento nº 378/2024

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A RAZÃO DA NÃO INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA ESCOLA ARMANDO TRAMONTINA, QUE AINDA SE ENCONTRAM ENCAIXOTADOS.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 378/2024, dos Ilmos. Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca, referente à não instalação dos aparelhos de ar condicionado na Escola Armando Tramontina, informamos que as questões levantadas já foram atendidas no Requerimento nº 345/2024. No entanto, considerando novas atualizações, detalhamos a situação a seguir.

A Secretaria Municipal de Educação, após a recente mudança na Diretoria da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) na região de Araraquara, que atende nosso município, conseguiu agendar uma reunião com a Consultora de Relacionamento Especialista DPC, Sra. Danitille de Oliveira Pereira, da Gerência de Serviços Comerciais Paulista da CPFL. Nessa reunião, realizada com base nas tratativas anteriores realizadas entre a CPFL e a Secretaria de Habitação e Urbanismo até o presente momento, foi possível avançar no processo de adequação do padrão de energia elétrica da unidade escolar.

A previsão para a conclusão da mudança do padrão de energia da Escola Armando Tramontina, conforme Nota de Serviço criada pela CPFL sob o número 7006438006, é o dia **7 de novembro de 2024**. A instalação dos aparelhos de ar condicionado será realizada logo após essa adequação, assegurando assim a melhoria do ambiente escolar e o conforto dos alunos e profissionais da educação.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

06/11/2024, 15:31

Gmail - Mudança de Padrão



Educação Ibitinga <ibitinga.educacao@gmail.com>

Mudança de Padrão

Danielle de Oliveira Pereira <danielle@cpfl.com.br>
Para: Educação Ibitinga <ibitinga.educacao@gmail.com>

6 de novembro de 2024 às 11:51

Uso Público CPFL

Fizemos um alinhamento interno para aceite do padrão como foi instalado. Inicialmente as equipes haviam recusado a ligação por não estar em conformidade como nosso GED13. Como teve um acordo anterior para ligação dessa maneira abri novas notas e solicitei prioridade no atendimento às equipes. Reforço que os padrões que forem instalados após essas ligações devem seguir rigorosamente o nosso GED para que a ligação seja aprovada.

Segue número das notas e prazo de ligação.

Unidade Escolar: EMEFEM PROF BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO
Rua Capitão João Marques, 80 - Jd. Centenário
Instalação: 34504087(**Nota de Serviço criada com sucesso: 7006480420, com previsão de atendimento até 08.11.2024.**)

Unidade Escolar: EMEI KLLY REGINA SILVA
Rua Nair Romacho Crepaldi, 51 - Jardim Flamboyant
Instalação: 4001953926(**Nota de Serviço criada com sucesso: 7006639261, com previsão de atendimento até 13.11.2024.**)

Unidade Escolar: EMEF PROF.ª SANDRA REGINA SIMIARO
Rua Rua Sebastião Flávio Pinheiro, 497 - Jd. Maria Luiza II
Instalação: 30267196(**Nota de Serviço criada com sucesso: 7006639011, com previsão de atendimento até 13.11.2024.**)

Unidade Escolar: EMEIEF DELFINA GOMES DA FONSECA
Rua Tofik Kalil Jacob nº 449 - Vila Maria
Instalação: 729957(**Nota de Serviço criada com sucesso: 7006436743, com previsão de atendimento até 07.11.2024.**)

Unidade Escolar: EMEI ARMANDO TRAMONTINA
Avenida Setimio Montanari, 1865 - Jardim Nova Ibitinga
Instalação: 42410975(**Nota de Serviço criada com sucesso: 7006438006, com previsão de atendimento até 07.11.2024.**)

Atenciosamente,

Danielle de Oliveira Pereira

Consultora de Relacionamento Especialista
DPC - Gerencia de Serviços Comerciais Paulista

CPFL Paulista - Uma empresa do grupo CPFL Energia

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=a42f2b30e0&view=pt&search=a&&permmsgid=msg-f:1814985094708190911&simpl=msg-f:1814985094708190911> 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

